

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA  
SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM**

A Câmara Municipal de Alta Floresta – MT necessita adquirir um serviço de backup em nuvem, para dar mais segurança ao banco de dados do legislativo municipal, seguindo boas práticas de segurança da informação e em atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que em seu artigo 6, inciso VII diz o seguinte:

" VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;"

Sendo assim, é necessário que seja adquirido um serviço / software de backup em nuvem, com sincronização automática, possibilidade de níveis de acesso por usuários, restauração dos arquivos dos dias anteriores (pelo menos até 7 dias), sem limite de banda para upload e download, além de ter um tamanho estimado de 2 terabytes, podendo ser aumentado conforme a necessidade.

Alta Floresta, 14 de dezembro de 2021.

---

**Oslen Dias dos Santos** - Presidente da CMAF

Via original assinada